



C.Circ. nº 003

Brasília-DF, 14 de outubro de 2021

Prezado Associado,

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do DIAP, convocamos os filiados deste Departamento para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em Brasília, às 15 horas, do dia 28 de outubro de 2021.

A Assembleia será realizada por meio de plataforma remota, cujo link será encaminhado para o endereço eletrônico e whatsapp de todas as entidades sindicais habilitadas e também disponibilizado no site do DIAP com antecedência mínima de 3 dias da data da reunião.

A Diretoria do Diap optou pela assembleia virtual em razão da pandemia (Covid-19), do isolamento social e da urgência em resolver a crise financeira do Departamento, que se encontra em situação pré-falimentar.

Sendo assim, solicitamos que nos informe o whatsapp das pessoas responsáveis que irão participar da assembleia identificando o nome e a entidade que representa.

O whatsapp do DIAP é o (61) 98251-9885.

A Assembleia irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) *Referendar a realização da Assembleia, excepcionalmente, por meio eletrônico em vídeo conferência.*

b) *Autorização para venda de imóvel do DIAP, mediante a deliberação da maioria de 2/3 (dois terços) e mais uma das entidades-membros, computando-se os votos por correspondência nos termos do artigo 42 do Estatuto Social.*

O Edital de Convocação, cuja cópia reproduzimos no rodapé deste documento, foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, pág. 237, edição de 14 de outubro de 2021.

Na certeza da participação de representantes dessa entidade, renovamos nossos sinceros cumprimentos.

A Diretoria

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 194, quinta-feira, 14 de outubro de 2021

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ACESSORIA PARLAMENTAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA DELIBERAR SOBRE VENDA DE BEM IMÓVEL

O Presidente do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP, cumprindo o que determina o artigo 22 e o artigo 42 do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA as entidades sindicais e associações profissionais de trabalhadores e empregados do Brasil que integram o quadro de sócios membros, que estejam em dia com suas atribuições estatutárias, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 28 de outubro de 2021, às 15 horas, em primeira convocação ou às 16 horas, em segunda e última convocação, na hipótese de não haver número estatutário de entidades-membros, conforme determina o Estatuto Social, excepcionalmente por meio eletrônico em videoconferência, ante a situação transitória provocada pela necessidade de isolamento social, do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, por meio de plataforma remota, em endereço eletrônico que será encaminhado a todas as entidades sindicais habilitadas e também disponibilizado no site do DIAP com antecedência mínima de 3 dias da data da Assembleia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Referendar a realização da Assembleia, excepcionalmente, por meio eletrônico em vídeo conferência. b) Autorização para venda de imóvel do DIAP, mediante a deliberação da maioria de 2/3 (dois terços) e mais uma das entidades-membros, computando-se os votos por correspondência nos termos do artigo 42 do Estatuto Social.

Brasília-DF, 08 de outubro de 2021.

CELSON NAPOLITANO

Diretor Presidente